

### **Procedimento Concursal**

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

**Área de atividade:** Auxiliar - CD

### **Ata n.º 2**

Ao sexto dia do mês de julho de 2026, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do INFARMED, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por deliberação do Conselho Diretivo, de 25 maio de 2026.

Na presente reunião compareceram os seguintes elementos:

Presidente: Ana Monteiro,

1.º Vogal Efetivo: Teresa Trem,

2.º Vogal Efetivo: Carla Almeida.

A reunião teve ordem de trabalhos:

1. Analisar as candidaturas presentes ao procedimento,
2. Elaborar a proposta da lista de candidatos admitidos e excluídos,
3. Proceder à audiência de interessados dos candidatos que não reúnam os requisitos legais exigidos.

Apresentaram candidaturas ao procedimento concursal os(as) seguintes candidatos(as):

- Ana Isabel Pinto Pereira
- André Grácio
- Carolina Henriques
- Cheila Ferreira Stoyanoff
- Diana Rebelo Lourenço
- Marco Porfirio
- Matilde Jorge Correia Mendes dos Santos
- Raquel Sofia Amaral Alves
- Rute Santos Maia

- Sandra Sofia Rodrigues Martins Leal
- Tiago Moreira

Os(as) candidatos(as) abaixo identificados(as), não são detentores de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado já estabelecido com a Administração Pública, pelo que incide a intenção de exclusão ao procedimento:

- Ana Isabel Pinto Pereira
- André Grácio
- Carolina Henriques
- Cheila Ferreira Stoyanoff
- Diana Rebelo Lourenço
- Marco Porfirio
- Matilde Jorge Correia Mendes dos Santos
- Raquel Sofia Amaral Alves
- Rute Santos Maia
- Sandra Sofia Rodrigues Martins Leal
- Tiago Moreira

Dando cumprimento ao previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os(as) candidatos(as) serão notificados(as) para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os(as) candidatos(as) podem apresentar alegações no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Foi ainda deliberado que, não havendo lugar à apresentação de alegações por parte dos(as) candidatos(as), a Lista Unitária de Ordenação Final, será remetida para homologação, dando origem à conclusão do procedimento.

Por nada mais haver a deliberar, foi a presente reunião encerrada, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes.

**Presidente**



Ana Monteiro

**1ª Vogal**



Teresa Trem

**2ª Vogal**



Carla Almeida